



*Compromisso com a Educação
Profissional de qualidade*



Plano de curso de Formação Inicial e Continuada

1. Identificação do curso

Nome do Curso: MARCENEIRO		
Carga Horária: 320 horas		
Modalidade: Presencial (X) e/ou a distância ()		
Curso Técnico vinculado:		
Eixo Tecnológico: Produção Industrial		
Itinerário formativo: O curso Marceneiro capacita o estudante a projetar, confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados. A disciplina complementar Relações Humanas no Trabalho compõe o itinerário formativo nos cursos técnicos em administração (TA) e informática (TI) da Escola Técnica de Ceilândia sendo dada sua equivalência nas disciplinas de Comportamento Organizacional (TA) e Relações Humanas no Trabalho (TI).		
Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização de Nível Médio
Marceneiro	Administração Informática	

2. Introdução/Justificativas

HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia – CEP-ETC, instituição de educação profissional, inaugurada em 21 de maio de 1982 como Centro de Educação para o Trabalho – CET, situado à EQNN 14 Área Especial S/no. – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF.

Em 17 de dezembro de 2000, com a inauguração de um novo prédio, teve a ampliação de sua área construída de 4.100m² para 8.166m².

Em 18 de julho de 2002, passou a ser um Centro de Educação Profissional - CEP e começou também a oferecer Cursos Técnicos.

Em 2007 conforme o Decreto nº 28.276, de 14 de setembro de 2007: que dispõe sobre a transferência de entidades escolares profissionalizantes da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

Em 2009 conforme o Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009: altera a denominação das entidades escolares da Secretaria de Estado e Tecnologia do Distrito Federal;

Em 2010 conforme o Decreto nº 31.788, de 10 de junho de 2010: que dispõe sobre a transferência de Instituições educacionais profissionalizantes para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas sem aumento de despesas e dá outras providências;

Em 2010 conforme o Decreto nº 32.342, de 19 de outubro de 2010: altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A partir de 2013 conforme a Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013 e publicada no DODF nº 179 de 5 de agosto de 2013, passou a se chamar Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Estrategicamente localizada ao lado da estação do metrô, na Guararioba, área especial, QNN 14, possui uma estrutura de 16 laboratórios de informática, salas de multimídias, teatro de arena, auditório, oficinas de gastronomia, cabeleireiro, mecânica, elétrica, marcenaria e costura. Atende a cada ano cerca de seis mil estudantes.

IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA UNIDADE ESCOLAR

O CEP-ETC, com sua respeitabilidade adquirida ao longo dos anos, vem preparando profissionais para o mundo do trabalho, garantindo a formação inicial, continuada e técnica, desenvolvendo um cidadão com participação efetiva na sociedade.

Tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo, em conformidade com a Proposta Pedagógica desta instituição educacional.

O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

EQUIPE PROPONENTE DO CURSO

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia dispõe de um corpo docente formado por:

EQUIPE GESTORA

Diretor

JOUBERT ALMADA CORREA

Bacharel em Ciências Contábeis

Vice-Diretor

MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES

Pós Graduada em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

Assistentes Administrativos

RICARDO FREITAS FERNANDES

Pós Graduado em Gestão e Orientação Educacional

VANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Pós Graduado em Educação à Distância

Assistentes Pedagógicos

EDMO GOMES MARTINS FILHO

Bacharel em Administração

RONALDO FERNADES

Pós-Graduado em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação

Secretária Escolar

MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA

Tecnólogo Superior em Secretariado

Coordenadores dos Cursos FIC

KÁTIA PAULA DA SILVA BRUNO

Bacharel/Licenciatura em Sistemas de Informação

WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA

Pós Graduado em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

MARCUS MISAEL DE SOUSA

Licenciatura em Informática

Colaboradores

ANDRÉ LUIZ DA SILVA FIGUEIRA

Licenciatura em Matemática

ALVARO LUIZ ASSIS DE CARVALHO

Administração Bacharel em Administração/ Licenciatura em Pedagogia

JEOVA DIVINO FERREIRA DO PRADO

Licenciatura em Matemática

ELIZANGELA SOARES CARDOSO

Bacharel em Administração

ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO

ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO CURSO

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade de Ceilândia tem uma população urbana estimada, em 489.351 habitantes. Sendo 235.782 homens e 253.569 mulheres. Do total de habitantes de Ceilândia, 46,17% estão na faixa etária de 25 a 59 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 16,90%. A população de zero a 14 anos totaliza 20,80%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes da Ceilândia para o Distrito Federal, 29,98% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total da Ceilândia, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 72,12%. Os que frequentam escola pública somam 23,47%, com 1,14% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 4,41%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 65,66%. Destes, 60,09% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 22,81%. Os empregadores são pouco representativos, 1,14%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa da Ceilândia, 37,33% trabalham na própria RA, 28,13%, na RA I – Plano Piloto, 10,26% na RA III - Taguatinga e 8,89% em vários locais.

Ao analisar a escolaridade, observa-se que 5,91% possuem nível superior completo, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado. Cerca de 38% têm ensino fundamental incompleto e 25,88% dos responsáveis pesquisados possuem nível médio completo, incluindo os que fazem ou fizeram EJA.

Pela necessidade real exigida pelo mercado de trabalho o curso de Marceneiro deixou de ser um diferencial e passou a ser objeto do desenvolvimento pessoal e profissional. O curso é uma medida de ampliar a democratização do acesso da comunidade à educação profissional e ao mercado de trabalho ou melhorar o desempenho profissional, possibilitando o incremento da renda familiar e o avanço econômico da região. Conseqüentemente se transformam em cidadãos produtivos e qualificados.

Baseado nestes fatores ora apresentados. Tãmanha e a importância da inserção desta população nos cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia que se destaca na formação para o mundo do trabalho, bem como a sua contribuição social nesta região.

O curso de Marceneiro compromete-se a proporcionar uma visão generalista ao estudante, permitindo-lhe colaborar no mercado de trabalho com os aspectos ligados à área de Produção Industrial e a sua inserção profissional.

A Ceilândia é a Região Administrativa IX do Distrito Federal com maior densidade urbana. Nos últimos anos houve um considerável crescimento na localidade com o surgimento de novos setores habitacionais. A população é composta em sua maioria por moradores naturais do Distrito Federal residentes na Ceilândia há mais de 15 anos.

Para empreender, a localidade é considerada uma excelente oportunidade, considerando que grandes empresas como redes de supermercados investiram na cidade. Ceilândia possui o maior número de comerciários do Distrito Federal que movimentam a economia local.

Na cidade também encontram-se um parque industrial com mais de mil empresas, hotéis de grandes redes e universidades. A cidade oferta um número expressivo de oportunidades de emprego e dentre os trabalhadores quase 35% são moradores locais.

Muitos dizem ser a profissão mais antiga do mundo, outros já dizem que José, pai do menino Jesus, era um marceneiro de mão cheia. Por essas e outras, a profissão além de ser milenar, é muito utilizada no mundo todo. Pode vir à modernidade, os novos equipamentos e funções que aliam, mas nada tira o glamour e a necessidade de um marceneiro.

Um dos registros mais antigos dá conta que as primeiras marcenarias nasceram na Europa em meados de 1.500, com isso a profissão é uma das que mais passa entre os séculos, porém, é uma das mais buscadas, tanto para residências como para fábricas e outros pontos comerciais que tanto se usam da prática de um marceneiro. A principal função de um marceneiro é a fabricação de móveis, como estantes, armários, cômodos, guarda-roupas e outros utensílios tão necessários no dia a dia.

O profissional da área de marcenaria tem a capacidade de fazer medições, criar projetos, conforme a necessidades dos clientes, ler projetos, fazer orçamentos e executar a montagem de móveis planejados, assim como fabricação e instalação.

3. Objetivos

3.1. Geral

Preparar o estudante para planejar e fabricar móveis com qualidade e competitividade, visando a sua inserção no mundo do trabalho ou prestador de serviço autônomo.

Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira. Realiza desenho, preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elaborar orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob

medida ou restaurados.

3.2. Específicos

- 1- Valorizar o trabalho coletivo na realização das diferentes atividades em sala de aula;
- 2- Conhecer a oficina e seus diferentes maquinários e ferramentas.
- 3- Dominar as normas de segurança básica;
- 4- Aprender a fazer projetos e plano de corte;
- 5- Aprender técnicas de montagens;
- 6- Aprender diferentes regulagens de gavetas e portas.
- 7- Planejar o maior aproveitamento dos materiais a ser utilizados, assim evitando desperdício;
- 8- Aplicar fitas de borda, laminados, verniz, selador etc;
- 9- Aprender diversas formas de montagens de móveis.

4. Requisitos para ingresso

Escolaridade mínima exigida

- Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo

Idade mínima exigida

- Ter idade mínima de 16 anos

Conhecimentos e/ou experiências prévios requeridos

- Escolaridade mínima exigida

Forma de ingresso no curso

- As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.
- As matrículas serão efetuadas conforme cronograma definido no edital, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

5. Perfil do egresso e Campo de Atuação

I. Habilidades

1. Utilização das máquinas estacionárias e manuais, observando as normas de segurança;
2. Fabricação de móveis com a utilização de ferramentas manuais e elétricas;
3. Alinhamento e regulagem de gavetas e portas de abrir e correr;
4. Planejamento para o maior aproveitamento dos materiais e menor desperdício;
5. Acabamentos diversos com aplicação de fitas de borda, laminados, rásica, verniz, selador entre outros;
6. Valorização do trabalho coletivo na realização das atividades em sala.

II. Competências

- A. Identificar as ferramentas manuais, suas utilizações e conservações.
- B. Manusear as máquinas estacionárias corretamente conforme as normas de segurança.
- C. Selecionar o material apropriado na execução de cada projeto.
- D. Conhecer os diferentes tipos de montagem e suas respectivas características.
- E. Elaborar projetos para execução de móveis.
- F. Fazer plano de corte para execução de projetos diversos.
- G. Utilizar sobras de materiais para confecção de artesanatos.

III. Inserção do egresso no setor produtivo

Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira. Realiza desenho, preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados.

IV. Aproveitamento de estudos

Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: relações humanas no trabalho, cidadania organizacional, banco de dados, matemática aplicada, redação oficial, português aplicado, informática aplicada e lógica, durante o período. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares, apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na secretaria da escola, conforme as datas publicadas no edital.

O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o

aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma disciplina depende dos seguintes fatores:

- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A(s) instituição (ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o aluno deverá cursar a disciplina.

6. Critérios de avaliação

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e o Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito à no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e

estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao logo do curso de forma continuada.

O estudante fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas complementares da matriz curricular do curso no qual esta inscrito. Devendo o mesmo observar as normas presentes no edital, bem como as datas e prazos para entrega das documentações exigidas para solicitação junto à secretaria do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas em cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

7. Infraestrutura

Para o seu funcionamento o CEP-ETC necessita com os seguintes recursos:

- Oficina de Marcenaria;
- Quadro branco;
- Pincel para quadro branco;
- Recarga de pinceis;
- 500 fotocópias de estudos dirigidos e textos técnicos,
- Sala Virtual da disciplina;
- Vídeos descrever os vídeos;
- Livros didáticos:
 - Como Fazer Móveis Fáceis – Editora Globo S.A – 1990.
 - MARCELLINI, Domingos – Manual Prático de Marcenaria. Editora TecnoPrint – Rio de Janeiro, 2001.
 - OLIVEIRA, Marcos Orlando de – Projeto e Fabricação de Móveis. Viçosa-MG, CPT, 2008. 218p.

Material de consumo

- Máscara para pó;
- Dobradiças retas (35 mm);
- Dobradiças curvas (35 mm);
- Cola instantânea (100 g);
- Lixas 40, 60, 80, 100, 120, 140, 240, 360;
- Grampo “C” de 6 polegadas
- Corrediças de 40 mm e 50 mm;
- Parafusos 4x40, 4x16, 4x25;
- Tapa furo branco
- Cola para poladeira de borda
- Compensado de 15 mm;
- Rodízios de 65 mm;
- Brocas 10 mm;

- Óleo para filtro de ar da coladeira de borda;
- Disco de serra 150 mm para tupaia;
- Furadeiras;
- Meia esquadria de makita;
- Presilha para coletor de pó;
- Presilha para tubo de 100mm;
- Sanfonado;
- Lixa para lixadeira de bancada de 3,4m.

8. Perfil da Equipe

NOME	CARGO FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO FORMAÇÃO
JEOVA DIVINO FERREIRA DO PRADO	Professor	Matemática Pedagogia	Especialista Licenciatura em Matemática
ALVARO LUIZ ASSIS DE CARVALHO	Professor	Administração	Bacharel em Administração/ Licenciatura em Pedagogia
ELIZANGELA SOARES CARDOSO	Professora	Administração	Especialista Bacharel em Administração
ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO	Professor	Administração	Bacharel em Administração
ANDRÉ LUIZ DA SILVA FIGUEIRA	Professor	Matemática	Licenciatura em Matemática

9. Matriz Curricular

Período previsto: Semestre letivo.

Componente Curricular	Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal*	Carga horária total
Marceneiro	12 horas	48 horas	240 horas
Relações Humanas no Trabalho	4 horas	16 horas	80 horas

* A hora aula corresponde a cinquenta e cinco minutos (1 hora aula = 55 minutos).

10. Certificados

O aluno após a conclusão do curso terá o direito a um certificado de formação inicial e continuada de Marceneiro, conforme previsto nas legislações: Lei 9394/96, Decreto Federal 5154/204; Resolução 6 de 2012 CNE/CEB

Perfil do profissional: Projeta, confecciona e restaura produtos de madeira e derivados. Interpreta projetos, desenhos e especificações. Produz artefatos ou móveis de madeira. Realiza desenho, preparação da madeira, cortes, encaixes, polimento e acabamento. Elabora orçamentos. Entrega e monta produtos confeccionados sob medida ou restaurados.

Ocupações Associadas (CBO): 7711-05 Marceneiro

* CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.